



**LEI N.º 9.326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Denomina "**Praça JURANDIR FAELLIS**" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** É denominada "**Praça JURANDIR FAELLIS**" a área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

# Plano Diretor do município de Jundiá

Menu



Insira o nome da rua ou do local...

